

## **PORTARIA N.º 393/2015-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.508.499-9 resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria nº 340/2009 - DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores FRANTZ LTDA**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 10.814.844/0001-83, retirando-se os sócios **André Luiz Frantz da Silva e Valéria Cristina Carvalho**, permanecendo o sócio **Neiva Clarice Cardozo** e ingressando **Ana Clara Frantz da Silva** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 13 de julho de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral**